

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CONFEÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de confecção de agendas escolares, para atender aos alunos da Educação Infantil no exercício de 2022, das unidades Sesc Anápolis, Sesc Faiçalville e Sesc Universitário.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a agenda escolar é um meio de comunicação eficiente entre pais, alunos e a instituição de ensino, é também, um dos materiais adequados que ajudam no desenvolvimento dos alunos quanto a organização de tarefas, compromissos escolares, envio de comunicados e informações diversas.

Nesse sentido, serão fornecidas agendas escolares aos alunos Educação Infantil para utilização no ano letivo 2022, portanto, se faz necessária a contratação de empresa para confecção e impressão de agendas escolares.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	SESC ANÁPOLIS	<p>CONFEÇÃO DE 262 (DUZENTOS E SESENTA E DUAS) AGENDAS ESCOLAR 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, MODELO E ARTES FORNECIDAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SESC - ASCOM.</p> <p>AGENDAS ESCOLARES 2022 – EDUCAÇÃO INFANTIL AGENDA ESCOLAR, FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), COM CAPA DURA E ESPIRAL TRANSPARENTE, BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>AGENDA EM CAPA DURA COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, 14X21CM, COM 7 PÁGINAS INICIAIS (INFORMAÇÕES E CALENDÁRIO), SENDO 2 PÁGINAS 4/0 E 5 PÁGINAS 1/0 (TEXTO INSTITUCIONAL); MAIS 144 FOLHAS (288 PÁGINAS) IGUAIS 1X1, EM PAPEL SULFITE 70 GRAMAS, COM 12 DIVISÓRIAS EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM CORES (4/4), ADESIVOS, BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>CAPA E CONTRA-CAPA: CAPA DURA (CAPA E CONTRA-CAPA) EM PAPELÃO Nº 20 (1,8 MM), FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G (EMPASTADO) IMPRESSO, 4X0 CORES, LAMINAÇÃO BOPP FOSCO.</p> <p>GUARDA: 2 FOLHAS, COLADAS, COM IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 120G NA 2º CAPA E EM BRANCO NA 3º CAPA EM PAPEL OFF-SET 150G.</p> <p>MIOLO: 288 PÁGINAS IGUAIS (24/MÊS), FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), SULFITE 70 GRAMAS, 1 X 1 CORES.</p>	UND	262

SESC GOIÁS
FL: 088
Ass.: 9
SPC

		<p>DIVISÓRIAS: 12 FOLHAS DIFERENTES, FORMATO 14 X 21 CM, PAPEL COUCHÉ 90 G, 4X4 CORES.</p> <p>FOLHA DE ADESIVOS: 1 FOLHA DE ADESIVOS, FORMATO 14 X 21 CM, PAPEL ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES, COM FAÇA ESPECIAL MEIO CORTE.</p> <p>COR DO ESPIRAL: TRANSPARENTE.</p> <p>BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: - DEVERÁ SER ENCAMINHADA UMA PROVA CONTRATUAL DO MATERIAL A SER APROVADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, A/C DE DHIENY OU PEDRO CASTRO. - A AGENDA DEVERÁ SER MONTADA NA SEGUINTE ORDEM: BOLSA PLÁSTICA, 7 PÁGINAS INICIAIS (INFORMAÇÕES PESSOAIS, TEXTO INSTITUCIONAL E CALENDÁRIO); FOLHA DE DIVISÓRIA (TOTAL DE 12) INTERCALADA COM 24 PÁGINAS DE MIOLO (FOLHAS DE ANOTAÇÕES); 1 FOLHA DE ADESIVOS.</p> <p>ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ASCOM COM DHIENY CONTATO 62 3219-5148 / 62 98188-6511.</p>		
2	SESC FAIÇALVILLE	<p>CONFECÇÃO DE 280-(DUZENTOS E OITENTA) AGENDAS ESCOLAR 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, MODELO E ARTES FORNECIDAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SESC - ASCOM.</p> <p>AGENDAS ESCOLARES 2022 – EDUCAÇÃO INFANTIL AGENDA ESCOLAR, FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), COM CAPA DURA E ESPIRAL TRANSPARENTE, BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>AGENDA EM CAPA DURA COM ENCAIXAÇÃO EM ESPIRAL, 14X21CM, COM 7 PÁGINAS INICIAIS (INFORMAÇÕES E CALENDÁRIO), SENDO 2 PÁGINAS 4/0 E 5 PÁGINAS 1/0 (TEXTO INSTITUCIONAL); MAIS 144 FOLHAS (238 PÁGINAS) IGUAIS 1X1, EM PAPEL SULFITE 70 GRAMAS, COM 12 DIVISÓRIAS EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM CORES (4/4), ADESIVOS, BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>CAPA E CONTRA-CAPA: CAPA DURA (CAPA E CONTRA-CAPA) EM PAPELÃO Nº 20 (1,3 MM), FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G (EMPASTADO)</p>	UND	280

		<p>IMPRESSO, 4X0 CORES, LAMINAÇÃO BOPP FOSCO.</p> <p>GUARDA: 2 FOLHAS, COLADAS, COM IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 120G NA 2º CAPA E EM BRANCO NA 3º CAPA EM PAPEL OFF-SET 150G.</p> <p>MIOLO: 288 PÁGINAS IGUAIS (24/MÊS), FORMATO 14 X 21 CM</p> <p>21 CM (FECHADA), SULFITE 70 GRAMAS, 1 X 1 CORES.</p> <p>DIVISÓRIAS: 12 FOLHAS DIFERENTES, FORMATO 14 X 21 CM, PAPEL COUCHÉ 90 G, 4X4 CORES.</p> <p>FOLHA DE ADESIVOS: 1 FOLHA DE ADESIVOS, FORMATO 14 X 21 CM, PAPEL ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES, COM FACA ESPECIAL MEIO CORTE.</p> <p>COR DO ESPIRAL: TRANSPARENTE.</p> <p>BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: - DEVERÁ SER ENCAMINHADA UMA PROVA CONTRATUAL DO MATERIAL A SER APROVADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, A/C DE DHIENY OU PEDRO CASTRO. - A AGENDA DEVERÁ SER MONTADA NA SEGUINTE ORDEM: BOLSA PLÁSTICA, 7 PÁGINAS INICIAIS (INFORMAÇÕES PESSOAIS, TEXTO INSTITUCIONAL E CALENDÁRIO); FOLHA DE DIVISÓRIA (TOTAL DE 12) INTERCALADA COM 24 PÁGINAS DE MIOLO (FOLHAS DE ANOTAÇÕES); 1 FOLHA DE ADESIVOS.</p> <p>ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ASCOM COM DHIENY CONTATO 62 3219-5148 / 62 98188-6511</p>		
3	SESC UNIVERSITÁRIO	<p>CONFEÇÃO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) AGENDAS ESCOLAR 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, MODELO E ARTES FORNECIDAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SESC - ASCOM.</p> <p>AGENDAS ESCOLARES 2022 – EDUCAÇÃO INFANTIL AGENDA ESCOLAR, FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), COM CAPA DURA E ESPIRAL TRANSPARENTE, BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>AGENDA EM CAPA DURA COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, 14X21CM, COM 7 PÁGINAS INICIAIS (INFORMAÇÕES E CALENDÁRIO), SENDO 2 PÁGINAS 4/0 E 5 PÁGINAS 1/0 (TEXTO INSTITUCIONAL); MAIS 144 FOLHAS (288 PÁGINAS) IGUAIS 1X1, EM PAPEL SULFITE 70</p>	UND	280

SESC GOIÁS
FL: 091V
Ass.: 9
SPC

		<p>GRAMAS, COM 12 DIVISÓRIAS EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM CORES (4/4), ADESIVOS, BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>CAPA E CONTRA-CAPA: CAPA DURA (CAPA E CONTRA-CAPA) EM PAPELÃO Nº 20 (1,8 MM), FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G (EMPASTADO) IMPRESSO, 4X0 CORES, LAMINAÇÃO BOPP FOSCO.</p> <p>GUARDA: 2 FOLHAS, COLADAS, COM IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 120G NA 2ª CAPA E EM BRANCO NA 3ª CAPA EM PAPEL OFF-SET 150G.</p> <p>MIOLO: 288 PÁGINAS IGUAIS (24/MÊS), FORMATO 14 X 21 CM (FECHADA), SULFITE 70 GRAMAS, 1 X 1 CORES.</p> <p>DIVISÓRIAS: 12 FOLHAS DIFERENTES, FORMATO 14 X 21 CM, PAPEL COUCHÉ 90 G, 4X4 CORES.</p> <p>FOLHA DE ADESIVOS: 1 FOLHA DE ADESIVOS, FORMATO 14 X 21 CM, PAPEL ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES, COM FACA ESPECIAL MEIO CORTE.</p> <p>COR DO ESPIRAL: TRANSPARENTE.</p> <p>BOLSA PLÁSTICA E ELÁSTICO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: - DEVERÁ SER ENCAMINHADA UMA PROVA CONTRATUAL DO MATERIAL A SER APROVADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, A/C DE DHIENY OU PEDRO CASTRO. - A AGENDA DEVERÁ SER MONTADA NA SEGUINTE ORDEM: BOLSA PLÁSTICA, 7 PÁGINAS INICIAIS (INFORMAÇÕES PESSOAIS, TEXTO INSTITUCIONAL E CALENDÁRIO); FOLHA DE DIVISÓRIA (TOTAL DE 12) INTERCALADA COM 24 PÁGINAS DE MIOLO (FOLHAS DE ANOTAÇÕES); 1 FOLHA DE ADESIVOS.</p> <p>ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ASCOM COM DHIENY CONTATO 62 3219-5148 / 62 98188-6511</p>		
--	--	---	--	--

3.1 Conforme arte ilustrativa em anexo.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de Menor Preço por Item.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. A entrega do produto deverá ser realizada em parcela única em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás.
- 6.2. O transporte e entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.
- 6.3. As agendas deverão ser de boa qualidade, entregues acondicionadas em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.
- 6.4. A arte para a confecção das agendas será fornecida pela Seção de Comunicação Institucional, para a empresa vencedora na época da solicitação do Pedido ao Fornecedor (PAF).
- 6.5. As agendas devem ser feitas com atenção, profissionalismo e zelo, obrigatoriamente deverão atender os termos descritos no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 6.6. Todos os itens entregues serão examinados para serem aprovados. Não serão aceitos materiais com danos, rasuras, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, impressões escuras (saturadas), manchadas, tremidas, lavadas, desbotadas ou de má qualidade.

7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

7.1 LOCAL DE ENTREGA

7.1.1 SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28 I.E: ISENTO) – Itens: 1, 2 e 3.
Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO;
CEP: 74.610-100. Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-Feira das 7h às 17h.

7.2 LOCAIS DE FATURAMENTO

7.2.1 SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51) ITEM: 01

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n - Bairro Jundiá. Anápolis, Goiás.
CEP: 75.110-180. Horários de funcionamento: das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e das 8h30 às 17h aos sábados, domingos e feriados. Fone: (62) 3902-6900 e (62) 3902-6910.

7.2.2 SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70) ITEM: 02

Endereço: Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600, - Setor Faíçalville. CEP: 74.350-010, Goiânia, Goiás. Horários de funcionamento: 7h às 18h30 de segunda a sexta-feira e 8h às 17h30 sábados, domingos e feriados. Fone: (62) 3522-6310 ou (62) 3522-6311.

7.2.3 SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28) ITEM: 03

Endereço: Avenida Universitária, nº 1.749 - Setor Leste Universitário. CEP: 74.610-100, Goiânia, Goiás. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda a sexta-feira), 8h às 16h (sábados, domingos e feriados). Fone: (62) 3522-6166.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A empresa vencedora deverá apresentar:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

9. AMOSTRA

- 9.1. Antes da produção final, a licitante melhor classificada deverá, obrigatoriamente, fazer a apresentação de amostra de uma agenda, com todas as folhas, completa, para averiguação de qualidade, cores, checagem de dados, cumprimento das especificações técnicas incluindo aplicação da arte, entre outros, em até 10 (dez) dias corridos a partir da convocação feita pelo Sesc Goiás.
- 9.2. As amostras após aprovação, ficarão no Sesc Goiás para comparações, sendo que as mesmas farão parte do quantitativo a ser adquirido.
- 9.3. A arte para produção dos itens será enviada pela Seção de Comunicação Institucional, contato: Sr. Pedro Henrique Castro e Sr.ª Dhieny Francielly Arêbaló, contato: (62) 3219-5105.
- 9.4. As amostras deverão ser enviadas por Correios e/ou entregues presencialmente na Seção de Compras - Comissão de Licitação – Seção de Compras, na sede da Administração Regional situado à Rua 31-A, Nº 43, QD. 26-A LT. 27-E Setor Aeroporto, bloco A, 1º Andar, Goiânia/GO. CEP 74075-470, ficando todos os custos de envio, incluindo taxas, fretes e outros, a cargo da empresa licitante melhor classificada.
- 9.5. A empresa melhor classificada e devidamente habilitada, será desclassificada se deixar de enviar as amostras de acordo com este Termo de Referência.
- 9.6. Na hipótese do subitem anterior, poderá ser convocado o segundo colocado na ordem de classificação, para a apresentação das amostras no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 9.7. As empresas licitantes cujos produtos ofertados não forem aprovados nos testes não terão direito a novos testes.

10. DAS DILIGÊNCIAS

- 10.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

11. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.
- 11.1.2. Substituir sem custos adicionais para o Sesc Goiás todo o objeto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias corridos após a notificação de desacordo.
- 11.1.3. O transporte e entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.
- 11.1.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 11.1.5. Comunicar, por escrito, imediatamente ao Sesc Goiás, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

- 11.1.6.** Solicitar ao Sesc Goiás, esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 11.1.7.** A ausência ou omissão da fiscalização do Sesc Goiás não eximirá a contratada das responsabilidades previstas neste Termo de Referência.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.2.1.** O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.
- 11.2.2.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 11.2.3.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.
- 11.2.4.** O Sesc Goiás reserva o direito de não receber os objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as penalidades cabíveis.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

13. DA PROPOSTA

- 13.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente datada, obedecendo as especificações técnicas e seus anexos;
- 13.2.** Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 13.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 13.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 13.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 13.6.** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

14. DAS PENALIDADES

- 14.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 14.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;

- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

14.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

14.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

14.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 14.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás.

14.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

15. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Francisley Araújo Silva
Matrícula: 6235 CPF: 549.198.001-34
Diretora da Ed. Infantil Sesc Universitário

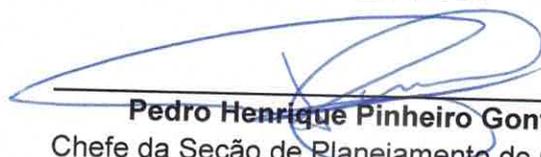
Suplente: Elisângela Cristina F. Garcia
Matrícula: 10310 CPF: 189.264.058-93
Coordenadora Pedagógica da Ed. infantil

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dhieny Francielly Arebalo

Chefe da Seção de Relacionamento com a imprensa – Integração Sesc Senac

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.